



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

LEI nº 875, de 7 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre a denominação de Rua
Projetada no Distrito Ribeira deste
Município e define outras
providências correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária realizada no último dia 06 / 11, aprovou o Projeto de Lei nº 37 / 2017, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AGNALDO PEREIRA DE ANDRADE** uma Rua Projetada localizada no Distrito Ribeira deste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 7 de novembro de 2017; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra – se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional